



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2767

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº A-312/2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN E A EMPRESA POSTO FREI DAMIÃO LTDA. - CNPJ nº 08.547.432/0002-000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

A necessidade de resguardar o interesse público e a eficiência da gestão municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido bilateralmente, a

partir da data de publicação desta Portaria, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macau/RN e POSTO FREI DAMIÃO LTDA. - CNPJ nº 08.547.432/0002-000.

Art. 2º A rescisão contratual fundamenta-se nas seguintes razões:

I. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 137, II, e III, 138, II, ambo da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

II. O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público.

Art. 3º A presente rescisão decorre de procedimento administrativo regular, no qual foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da

Constituição Federal.

Art. 4º O extrato desta Portaria será publicado no Diário Oficial do Município de Macau/RN, para que produza os efeitos legais necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 06 de agosto de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 313/2025

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2767

O Secretário Municipal de Administração de Macau, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 art. 88, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e considerando o requerimento do servidor abaixo identificado:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora Robeiza Lemos Rocha, matrícula nº 35831-1, ocupante do cargo de secretaria adjunta de gestão administrativa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 120 (cento e vinte dias) desde 21 de Julho de 2025, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Julho de 2025.

Macau/RN, 06 de Agosto de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretária(o) Municipal de Administração

PORTARIA Nº 314/2025

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal.

O Secretário Municipal de Administração de Macau, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 art. 88, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e considerando o requerimento do servidor abaixo identificado:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora Larissa Mendonça de Souza Ribeiro, matrícula nº 010987-1, ocupante do cargo de professora polivalente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte dias) desde 11 de Julho de 2025, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Julho de 2025.

Macau/RN, 06 de Agosto de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior

Secretária(o) Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025 DISPENSA Nº 51/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): A4 SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.875.083/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 01/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO.

AÇÃO: 2111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E TURISMO.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - 17200000.

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

AÇÃO: 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - 17200000.

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - 17200000.

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 2129 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - 17200000.

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE

AÇÃO: 2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E DA JUVENTUDE

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - 17200000.

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - 17200000.

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - 17200000.

MACAU/RN, 06/08/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

ALBIANO RODRIGUES MIRANDA - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO